

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 193, 25 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria nº 305, de 04 de novembro de 2019.....	5
Portaria nº 306, de 07 de novembro de 2019.....	5
Portaria nº 307, de 07 de novembro de 2019.....	6
Portaria nº 308, de 04 de novembro de 2019.....	7
Portaria nº 309, de 04 de novembro de 2019.....	7
Portaria nº 310, de 12 de novembro de 2019.....	7
Portaria nº 311, de 12 de novembro de 2019.....	8
Portaria nº 312, de 12 de novembro de 2019.....	9
Portaria nº 313, de 12 de novembro de 2019.....	10
Portaria nº 314, de 12 de novembro de 2019.....	11
Portaria nº 315, de 12 de novembro de 2019.....	12
Portaria nº 316, de 12 de novembro de 2019.....	12
Portaria nº 317, de 12 de novembro de 2019.....	13
Portaria nº 318, de 12 de novembro de 2019.....	15
Portaria nº 319, de 18 de novembro de 2019.....	15
Portaria nº 320, de 14 de novembro de 2019.....	16
Portaria nº 321, de 14 de novembro de 2019.....	16
Portaria nº 322, de 22 de novembro de 2019.....	17
Portaria nº 323, de 22 de novembro de 2019.....	20
Portaria nº 324, de 22 de novembro de 2019.....	23
Portaria nº 325, de 22 de novembro de 2019.....	23
Portaria nº 326, de 22 de novembro de 2019.....	24
Portaria nº 327, de 25 de novembro de 2019.....	24
Portaria nº 328, de 25 de novembro de 2019.....	25
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	27
Portaria-SEI nº 382, de 14 de novembro de 2019	27
Portaria-SEI nº 383, de 14 de novembro de 2019	27
Portaria-SEI nº 384, de 14 de novembro de 2019	28
Portaria-SEI nº 385, de 26 de novembro de 2019	28
Portaria-SEI nº 386, de 14 de novembro de 2019	29
Portaria-SEI nº 387, de 14 de novembro de 2019	29
Portaria-SEI nº 388, de 14 de novembro de 2019	29
Portaria-SEI nº 389, de 18 de novembro de 2019	30
Portaria-SEI nº 390, de 18 de novembro de 2019	30

Portaria-SEI nº 391, de 18 de novembro de 2019	31
Portaria-SEI nº 392, de 19 de novembro de 2019	31
Portaria-SEI nº 393, de 19 de novembro de 2019	32
Portaria-SEI nº 394, de 19 de novembro de 2019	32
Portaria-SEI nº 395, de 19 de novembro de 2019	33
Portaria-SEI nº 396, de 19 de novembro de 2019	33
Portaria-SEI nº 397, de 20 de novembro de 2019	34
Portaria-SEI nº 398, de 25 de novembro de 2019	34
Portaria-SEI nº 399, de 25 de novembro de 2019	34
Portaria-SEI nº 400, de 25 de novembro de 2019	35
Portaria-SEI nº 401, de 25 de novembro de 2019	35
Portaria-SEI nº 402, de 25 de novembro de 2019	36
Portaria-SEI nº 367, de 21 de outubro de 2019	36
Portaria-SEI nº Retificação, de 25 de novembro de 2019	37

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 305, de 04 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Arthur Silva Bezerra, farmacêutico, matrícula SIAPE: 1207384, para substituir PATRÍCIA DE KÁSSIA DA COSTA FERNANDES DAMASCENO, Matrícula SIAPE: 1445528, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, pelo período de 25 de outubro a 08 de dezembro de 2019, em virtude do afastamento da titular para tratamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 306, de 07 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Marcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE 2159631, Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243, Adolfo Rebouças Soares, matrícula SIAPE: 1224219, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos

licitatórios cujo objeto é a aquisição de ELEVADOR (com instalação), com a contratação de serviço de remoção e adequação das instalações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 307, de 07 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Mônica de Cássia Fernandes Bertin, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1167059, Wagner Tomaz dos Santos Barros, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1580332, Giovani Barbosa Pedro Junior, Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais, matrícula SIAPE 1466565, para constituírem Equipe Técnica para emissão de pareceres nos processos licitatórios cujo objeto é a aquisição de equipamentos de processamento de dados e licença de software.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 308, de 04 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 1636623, farmacêutico, para exercer interinamente o cargo de Chefe Unidade de Abastecimento Farmacêutico deste Hospital, até que seja concluído o processo para nomeação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 309, de 04 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Paulo de Sousa Segundo, médico, matrícula SIAPE nº 2378564, para substituir Luciana Fontes Silva da Cunha Lima, matrícula SIAPE 1350334, médica, Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço deste Hospital, no período de 30/10 a 02/11/2019, em virtude de participação em evento de capacitação.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 310, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 43/2016 – EBSERH e seu aditivo, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 148 – GS/HUOL, de 14 de junho de 2018, publicada no Boletim nº 151, de 15 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 311, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 26/2015 – EBSEH e seu aditivo, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 258 – GS/HUOL, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim nº 156, de 12 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 312, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº

38/2017 – EBSERH e seu aditivo, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 260 – GS/HUOL, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim nº 156, de 12 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 313, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 50/2011 – EBSERH e seu aditivo, celebrado com a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.731/0001-36.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 175 – GS/HUOL, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim nº 182, de 09 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 314, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; José Ivo de Andrade Câmara, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 27/2016 – HUOL/EBSERH e seus aditivos, celebrado com a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.159.145/0001-28.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 259 – GS/HUOL, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim nº 156, de 12 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 315, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2148457, Chefe da Unidade de Contratos; JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e Felipe Eduardo Faria de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2243869, chefe da Unidade de Apoio Operacional para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 25/2016 – EBSERH e seu aditivo, celebrado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0001-31.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 136 – GS/HUOL, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim nº 149, de 30 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 316, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de elaborar diagnóstico e apresentar relatório sobre as melhorias nos seus processos, protocolos e sistemas que possibilitem redução de consumo do papel e, conseqüentemente redução de número de cópias produzidas.

Art. 2º – Designar os membros para composição do referido GT, com os seguintes colaboradores e respectivas competências:

I. Presidente do GT:

Nome	Lotação	Matrícula SIAPE
João Paulo Teixeira da Silva	Gerência de Atenção à Saúde	3136425

II. Coordenadores de Grupo:

Superintendência		
Eduardo Melo de Lacerda	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	2272006
Kairon Ramon Sabino de Paiva	Assessoria de Planejamento	2214553
Gerência Administrativa		
Alexandre Alves dos Santos Farias	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	2169061
Gerência de Ensino e Pesquisa		
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira	Comitê de Ética em Pesquisa	2214080

Art. 3º - O GT poderá convidar representante de outras unidades do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Art. 6º - O GT terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação de propostas de melhorias, podendo prorrogável por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBESEH.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 317, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a recomendação da Auditoria Interna no Relatório Definitivo nº 94/2019 – HUOL-UFRN/AUDIN/EBSERH/MEC;

Considerando, também, o disposto no ofício-circular – SEI nº 12/2019/SAHH/CIFT/DAI-EBSERH e ofício-circular - SEI nº 20/2019/SAHH/CIFT/DAI-EBSERH;

Considerando, ainda, a orientação sobre contratos de limpeza e conservação, firmados com base na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, expedida Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

RESOLVE:

Art.1º Instituir comissão com objetivo de analisar o processo de licitação já realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação das áreas hospitalares e assemelhadas, administrativas e acadêmicas - áreas internas e áreas externas, para que sejam realizados estudos preliminares atendendo aos requisitos do Artigo 24 da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 05/2017 de 26/05/2017, no sentido de adequar os quantitativos de mão de obra do contrato nº 38/2017.

Art. 2º – Designar Kaliane Hingride Dantas, Analista Administrativa – Administradora Hospitalar, matrícula SIAPE 2367190; Marina Moura Ferreira, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE 2224606, e Antônio Augusto de Alencar Fernandes, Contador, matrícula SIAPE 1968831 para, sob a presidência da primeira, compor a comissão instituída neste ato.

Art. 3º - O GT poderá convidar representante de outras unidades do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Art. 6º - O GT terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentação de propostas de melhorias, podendo prorrogável por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 318, de 12 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de Rodrigo Barbalho Chaves, Mat. SIAPE 1821682, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 04 a 07 de setembro de 2019, para participação no 36º Congresso Brasileiro de Reumatologia, a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.009898/2019-76).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 319, de 18 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rozane Silva Carvalho do Nascimento, Matrícula SIAPE nº3071739; Rafael Cavalcanti Contreras, Matrícula SIAPE nº 1980480; Fabiano Fachine Torres Clemente, Matrícula SIAPE nº 2204458 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), cujo objetivo é a aquisição equipamentos e utensílios médicos (aparelho de ultrassonografia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 320, de 14 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; resolve:

Art.1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, do colaborador EDGARD RODRIGO PINHEIRO CRUZ DE MEDEIROS, médico, matrícula nº 2243867, lotado na Unidade de Diagnósticos por Imagem e Métodos Gráficos deste hospital, a contar, a partir de 22 de novembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 321, de 14 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a ROBERTO EDUARDO DIAS XAVIER, Assistente Administrativo, matrícula nº 2409479, lotado na Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar deste hospital, por 105(cento e cinco) dias, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogar a portaria nº 207/2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL, nº 183/2019, de 30/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 322, de 22 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2018, o presente instrumento tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE PADRÃO DE QUALIDADE DE ÁGUA, CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS, CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CONTAGEM DE ENDOTOXINAS E ANÁLISE DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS DA ÁGUA DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE, a fim de atender as demandas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA - ME - CNPJ: 10.220.264/0001-04

Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAISSA DE MEDEIROS MARQUES	1487124
Substituto	ANDREI MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	1328280

I. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	CADIDJA BATISTA DE ARAÚJO MARTINS	2148391
Substituto	ÉRIDA DINIZ LEITE	1553724

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	CIRILO GALDINO DA SILVA NETO,	2226332
Substituto	ANGÉLICA FELIPE DA SILVA	2423344

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 323, de 22 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 92/2019, o presente instrumento tem por objetivo Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral, a fim de atender as demandas do HUOL, a fim de atender as demandas do HUOL, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa DUTECH INFORMATICA LTDA - CNPJ: 09.353.109/0001-87.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MÔNICA DE CÁSSIA FERNANDES BERTIN	116705
Substituto	CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	2175458

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
--	------	-----------------

Titular	WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	1580332
Substituto	RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS DANTAS	2267622

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos

estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 324, de 22 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos, matrícula SIAPE 3136930, Amanda de Conceição Leão Mendes, matrícula SIAPE: 1849152, Mônica Cabral do Monte, matrícula SIAPE:1957570, Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE: 1636623, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), cujo objetivo é a aquisição de produtos do grupo de Gêneros de Alimentação (3007).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 325, de 22 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Elio José Silveira da Silva Barreto, Médico, matrícula SIAPE nº 2212602, Chefe da Chefe da Unidade de Hematologia/Oncologia deste Hospital, para substituir Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula SIAPE 1906147, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, no período de 25/11 a 01/12/2019, em virtude do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 326, de 22 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 03493026, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, no período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2019, em virtude de participação da titular, respectivamente, do curso “Programa de Desenvolvimento de Lideranças” - Amanakey e do Encontro dos Gerentes Administrativos da Rede Ebseh.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 327, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras – Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE: 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto – Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE: 3048073; Davidson Rogério de Medeiros Florentino – Engenheiro Eletronico, matricula SIAPE 1445612 , para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise de marca Fresenius .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 328, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de estudar a viabilidade de parcerias com empresas para apoio na realização de eventos organizados pelo Hospital Universitário Onofre Lopes. Para isso, será necessário identificar as necessidades de recursos para os principais eventos da agenda anual do hospital.

Art. 2º – Designar os colaboradores abaixo nominados para compor o GT:

Nome	Matrícula	Função
Representante da Superintendência		
Graziela Gonçalves Esteves	3126341	Relações Públicas
Representante da Gerência Administrativa		
Mônica Cabral Do Monte	1957570	Chefe da Unidade de Compras
Representante da Gerência de Atenção à Saúde		
Aldair de Sousa Paiva	1906147	Gerente
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa		
Ana Beatriz Silva Pessoa	2175393	Assistente Administrativa
Representante da Divisão de Gestão de Pessoas		
Kênia Sayonara Freire	2348917	Assistente Administrativa

Art. 3º - O GT será coordenado pela Relações Públicas Graziela Gonçalves Esteves.

Art. 4º - Indicar Nathália Cardoso Amorim Salvino de Almeida, chefe do Setor Jurídico, João Alves de Souza, chefe da Divisão de Pessoas, para atuar no referido Grupo de Trabalho na condição de consultores sempre que se entender necessária a intervenção.

Art. 5º - O GT poderá convidar representante de outras unidades do hospital, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º - O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentação de melhorias, prorrogável por igual período.

Art. 7º - Após a conclusão dos trabalhos, os produtos resultantes desta iniciativa deverão ser apresentados à Gerência Administrativa e respectivas divisões, para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados a sua implantação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Assinado eletronicamente
Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 382, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2214258, Pedagogo deste hospital, para substituir João Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1149594, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas deste hospital, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, em virtude de afastamento do tular para participação no 1º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 383, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2250004, Analista Administrativo Administração deste hospital, para substituir Carla Picanço Pereira Façanha, matrícula SIAPE nº 117117, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas deste hospital, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, em virtude de afastamento da tular para participação no 1º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 384, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar JOZY CLEIDE SILVA, matrícula SIAPE nº 2356949, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Maria Zilma de Oliveira, matrícula SIAPE nº 349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste hospital, no período de 18/11/2019 a 21/11/2019, em virtude de afastamento da titular para participação no 1º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede Ebserh.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 385, de 26 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA, Mat. SIAPE 2177117, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para participação no evento "1º Encontro de Gestão de Pessoas da Ebserh", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus para a EBSERH. (Processo nº 23526.020474/2019-62).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 386, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de HUGO DA CÂMARA RIBEIRO DE ANDRADE, Mat. SIAPE 2148511, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para participação no evento "1º Encontro de Gestão de Pessoas da Ebserh", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus para a EBSERH. (Processo nº 23526.020474/2019-62).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 387, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de IGOR CAMARA CUNHA, Mat. SIAPE 2392089, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para participação no evento "1º Encontro de Gestão de Pessoas da Ebserh", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.020474/2019-62).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 388, de 14 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da

subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de CARINA CELI REIS DE COIMBRA, Mat. SIAPE 2169575, Engenheiro de Segurança do Trabalho deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para participação no evento "1º Encontro de Gestão de Pessoas da Ebserh", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus para a EBSEH. (Processo nº 23526.020474/2019-62).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 389, de 18 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar ANTONIO TEODORO DE ANDRADE FILHO, matrícula SIAPE nº 1346733, Médico - Medicina Intensiva, para substituir Eliane Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 350627, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e SemiIntensivos, no período de 07/01/2020 a 16/01/2020, em virtude de férias regulamentares da tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 390, de 18 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar GABRIELA MEDEIROS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1064064, Biomédica deste hospital, para substituir Rute Santos Mendonça, matrícula SIAPE nº 1213201, Chefe da Unidade

de Laboratório de Análise Clínica deste hospital, no período de 02/12/2019 a 07/12/2019, em virtude de férias regulamentares da tular.

2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 391, de 18 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar CLÁUDIA GOMES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1172037, Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação deste hospital, para substituir Lidinalva Barbosa de Barros, matrícula SIAPE nº 1364026, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde deste hospital, no período de 05/12/2019 a 24/12/2019, em virtude de férias regulamentares da tular.

2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 392, de 19 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de SHAYANNA MICKAELA DUQUE CARNEIRO, Mat. SIAPE 1884183, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 25 a 27 de novembro de 2019, para participação no "VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.020224/2019-22).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 393, de 19 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, Mat. SIAPE 3493026, Gerente Administrava deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 21 a 25 de outubro de 2019, para participação no "Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XX ENANCIB", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.020552/2019-29).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroavos a 21 de outubro de 2019.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 394, de 19 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS, Mat. SIAPE 2159676, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, para participação na "I Jornada Científica de Pós Graduação em Fisioterapia da UFRN - Integração entre ensino, pesquisa e prática clínica", a ser realizada em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.021231/2019-41).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 395, de 19 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de LUANA ARAÚJO CASTRO MACEDO, Mat. SIAPE 1055709, Médica - Geriatria deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 16 a 17 de dezembro de 2019, para participação no "Curso de Capacitação em Treinamento Resisdido", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.021345/2019-91).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 396, de 19 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar VINICIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS, matrícula SIAPE nº 2159676, Fisioterapeuta deste hospital, para substituir Ivania Cleide Cavalcanti da Silveira, matrícula SIAPE nº 1149371, Chefe da Unidade de Reabilitação deste hospital, no período de 16/12/2019 a 21/12/2019, em virtude de férias regulamentares da tular.

2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 397, de 20 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar CLARA GURGEL DE SOUZA AZEVEDO COSTA, matrícula SIAPE nº 2233774, Enfermeira Assistencial deste hospital, para substituir Carlos Alexandre de Souza Medeiros, matrícula SIAPE nº 2159159, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais deste hospital, no período de 25/11/2019 a 29/11/2019, em virtude de férias regulamentares do tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 398, de 25 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar LUDMILA MAGDA VARELLA DE AZEVEDO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2233775, Analista Administrativo-Arquitetura deste hospital, para substituir Josimar Corcino, matrícula SIAPE nº 1321601, Chefe do Setor de Infraestrutura Física deste hospital, no período de 25/11/2019 a 04/12/2019, em virtude de férias regulamentares do tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 399, de 25 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar THAÍS HELEN COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2237690, Enfermeira Assistencial deste hospital, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1432587, Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados deste hospital, nos períodos de 11/11/2019 a 25/11/2019, e posteriormente de 17/12/2019 a 31/12/2019, em virtude de férias regulamentares da tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroavos a 11 de novembro de 2019.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 400, de 25 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar IVANIA CLEIDE CAVALCANTI DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1149371, Chefe da Unidade de Reabilitação deste hospital, para substituir Ana Karla de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2348837, Chefe do Setor de Apoio Terapêutico deste hospital, no período de 11/11/2019 a 25/11/2019, em virtude de licença médica da tular.
2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroavos a 11 de novembro de 2019.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 401, de 25 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de AURICÉLIA LOPES DE AQUINO, Mat. SIAPE 1148388, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade

Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 27 a 30 de novembro de 2019, para participação no "X Encontro Norte Nordeste em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.016464/2019-22).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 402, de 25 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

1. Designar CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1636623, Chefe do Setor de Suprimentos deste hospital, para substituir Davidson Rogério de Medeiros Florenno, matrícula SIAPE nº 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, no período de 02/12/2019 a 07/12/2019, em virtude de férias regulamentares do tular. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 367, de 21 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo argo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ANA KATARINE DE OLIVEIRA CALDEIRA, Mat. SIAPE 2237511, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 11 a 14 de novembro de 2019, para participação no "22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.010026/2019-51).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº Retificação, de 25 de novembro de 2019

Na Portaria nº 373, de 29 de outubro de 2019, publicada no Boleim de Serviço nº 192, de 08 de novembro de 2019.

1. Onde se lê: “ Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE nº 2224606, Enfermeira deste hospital, para substituir Davidson Rogério de Medeiros Florenno, matrícula SIAPE nº 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, no período de 02/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de férias regulamentares do tular”;

2. Leia-se: "Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE nº 2224606, Enfermeira deste hospital, para substituir Davidson Rogério de Medeiros Florenno, matrícula SIAPE nº 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, no período de 08/12/2019 a 20/12/2019, em virtude de férias regulamentares do tular".

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas